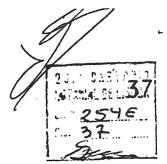
1

FUNDAÇÃO

No dia vinte e dois de Outubro de mil novecentos e
noventa, no Vigésimo Cartório Notarial de Lisboa, a meu
cargo, perante mim, Lic. Germano Nunes de Gouveia, notá-
rio, compareceu como outorgante:
Doutor FERNANDO JOSE LA VIETER RIBEIRO NOBRE, natu-
ral de Angola, residente em Carnaxide, na Célula 9, blo-
co A, prédio 2, 3º dtº, concelho de Oeiras.
Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição
do seu Bilhete de Identidade número 8605146, emitido em
23 de Outubro de 1985, pelo Centro de Identificação Ci-
vil e Criminal de Lisboa.
DISSE:
Que, pela presente escritura institui uma Fundação
Que, pela presente escritura institui uma Fundação com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER-
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER-
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MEDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou-
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou- tinho, número sessenta e seis, em Lisboa, e que tem por
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou- tinho, número sessenta e seis, em Lisboa, e que tem por objecto a assistência médica sem fins lucrativos, a qual
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou- tinho, número sessenta e seis, em Lisboa, e que tem por objecto a assistência médica sem fins lucrativos, a qual se regerá pelos estatutos constantes do documento comple-
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou- tinho, número sessenta e seis, em Lisboa, e que tem por objecto a assistência médica sem fins lucrativos, a qual se regerá pelos estatutos constantes do documento comple- mentar slaborado nos termos do número dois do artigo se-
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou- tinho, número sessenta e seis, em Lisboa, e que tem por objecto a assistência médica sem fins lucrativos, a qual se regerá pelos estatutos constantes do documento comple- mentar slaborado nos termos do número dois do artigo se- tenta e oito do Código do Notariado, que arquivo.
com a denominação FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER- NACIONAL, com sede provisoriamente na Avenida Gago Cou- tinho, número sessenta e seis, em Lisboa, e que tem por objecto a assistência médica sem fins lucrativos, a qual se regerá pelos estatutos constantes do documento comple- mentar slaborado nos termos do número dois do artigo se- tenta e oito do Código do Notariado, que arquivo. ASSIM O OUTORGOU.



Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo expli-	
cado o seu conteúdo, tudo em voz alta, a quem adverti da	
obrigatoriedade do registo, digo alta ,depois de o outor-	
gante me haver declarado conhecer perfeitamente o conteí-	
do do documento complementar, pelo que dispensa a sua	
leitura.	
Ramei comparecujarezera	
Jobre	
Q Notario,	
Genelling in	
Cerria resistano colo ano sor guy	

Formato A4 (210x297) - Tip. Nabão, L.da-Tomar